



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

BOLETIM SEMANAL

Edição nº 002/2026

Data: 04/03/2026

Este boletim é publicado semanalmente e reúne os principais comunicados da Secretaria de Educação, conforme Resolução nº 006/2025.

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina



ÍNDICE

Instrução Normativa nº 001/2026/SME/CMEI	03
OC nº 26/2026/CMEI – Formação para Coordenadores	04
Formação Continuada para Coordenadores (Anexo I)	05



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SME/CMEI/2026

Dispõe sobre os procedimentos para encaminhamento de alunos ao atendimento psicopedagógico no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra.

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir critérios técnicos, pedagógicos e responsáveis para o encaminhamento de alunos ao atendimento psicopedagógico;

CONSIDERANDO a importância da observação sistemática do processo de ensino e aprendizagem como etapa preliminar a qualquer encaminhamento especializado;

RESOLVE:

Art. 1º – Considera-se público-alvo do atendimento psicopedagógico os estudantes do Sistema Municipal de Ensino que apresentem dificuldades persistentes de aprendizagem relacionadas aos processos de leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, organização das atividades escolares e atenção, que impactem significativamente o desempenho acadêmico, após a realização de avaliação pedagógica inicial e aplicação de estratégias de intervenção em sala de aula.

Parágrafo único. Não se configuram como público-alvo prioritário os casos cuja demanda esteja restrita exclusivamente a questões disciplinares, comportamentais isoladas ou situações que não envolvam prejuízo no processo de aprendizagem, ressalvados em que houver laudo clínico e evidências de impacto significativo no processo de aprendizagem.

Art. 2º - Fica estabelecido que, previamente a qualquer encaminhamento ao atendimento psicopedagógico, os professores deverão realizar Avaliação Diagnóstica Inicial, contemplando:

I – Desempenho acadêmico nas áreas do conhecimento;

II – Nível de atenção e concentração durante as atividades;

III – Aspectos comportamentais no contexto escolar;

IV – Organização, autonomia e participação nas atividades em sala de aula.



Parágrafo único. A avaliação deverá ocorrer mediante observação pedagógica sistemática e registro interno pela equipe docente.

Art. 3º – Após o período de observação pedagógica, poderão ser encaminhados ao atendimento psicopedagógico apenas os alunos que apresentarem dificuldades persistentes de aprendizagem, devidamente fundamentadas em registros escolares.

§1º O encaminhamento deverá ser realizado exclusivamente por meio da Ficha de Solicitação de Atendimento Psicopedagógico (Anexo I).

§2º A ficha deverá conter descrição clara e objetiva das dificuldades observadas, bem como as estratégias pedagógicas já utilizadas em sala de aula.

Art. 4º – É condição indispensável para o encaminhamento, que a família do estudante esteja:

- I – Previamente orientada quanto às dificuldades identificadas;
- II – Ciente do encaminhamento ao atendimento psicopedagógico;
- III – Ciente, conforme Termo de Responsabilidade (Anexo II), devendo este, ficar no prontuário do estudante.

Art. 5º – Compete à Coordenação Pedagógica da unidade escolar:

- I – Acompanhar o processo de avaliação diagnóstica;
- II – Analisar a pertinência do encaminhamento;
- III – Validar formalmente a solicitação antes do envio ao Centro Municipal de Educação Inclusiva.

Art. 6º – Os encaminhamentos deverão ser protocolados no período de 09 de março de 2026 a 31 de março de 2026. Os casos encaminhamentos realizados fora do prazo estabelecido, serão analisados conforme disponibilidades de vagas.

Art. 7º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal da Educação



Relatório Informativo

1. O aluno participa do Reforço escolar e/ou AEE _____
2. Em relação ao rendimento escolar, o aluno apresenta:
☐ progresso constante ☐ não apresenta progressos
☐ progrediu até certo ponto ☐ nunca executa atividades
3. Quanto ao **ritmo** do seu trabalho:
☐ é lento ☐ é rápido ☐ é normal
4. Em relação à **qualidade** de seu trabalho:
☐ é satisfatória, seus trabalhos são limpos e bem feitos
☐ inicia os trabalhos, mas não os conclui. É pouco persistente
☐ faz de qualquer forma, sem o mínimo de cuidados
☐ risca os erros manchando a folha
☐ os erros são apagados com borracha
5. Sua frequência escolar aponta:
☐ assiduidade ☐ muitas faltas ☐ atrasos constantes
6. Seus deveres de casa:
☐ são sempre feitos ☐ nunca são feitos
☐ às vezes são feitos ☐ não há deveres
7. O vocabulário e a pronúncia exibidos na escola são:
☐ adequados, sem problemas ☐ prejudicado porque omite letras
☐ prejudicado porque troca letras ☐ inadequados, não consegue expressar-se
☐ apresenta gagueira
8. Em relação à escrita:
☐ apresenta muitos erros ortográficos ☐ não apresenta erros ortográficos
☐ não está alfabetizado (a)
9. Sua leitura:
☐ não apresenta problemas ☐ consegue ler, mas não interpreta
☐ é regular ☐ não está alfabetizado (a)
10. Seu conhecimento em relação aos números:
☐ conhece bem os números ☐ resolve problemas com dificuldades
☐ não conhece os números ☐ não consegue resolver problemas
☐ resolve problemas sem dificuldades
11. Apresenta dificuldades com:
☐ escrita ☐ recreação ☐ leitura ☐ música
☐ atenção ☐ artes ☐ números ☐ disciplina



12. Em relação a sua motivação para o aprendizado:

☐ parece boa

☐ é desinteressado

☐ depende da atividade

13. Quanto ao seu comportamento em classe manifesta:

☐ agressividade

☐ dependência

☐ autoritarismo

☐ chora muito

☐ tristeza

☐ insegurança

☐ inquietação

☐ introversão

☐ desobediência

☐ ansiedade

☐ cooperação

☐ extroversão

☐ alegria

☐ muito falante

☐ brigas constantes

☐ obediência

☐ adequação

☐ incapaz de aguardar a vez

☐ labilidade (ora alegre, ora triste)

☐ tranquilidade

☐ incapaz de controlar-se

14. É repete? Qual série/ano? Quantas vezes?

15. Costuma isolar-se durante o recreio?

16. Provoca frequentemente os amigos para brigar? Se provocado como reage?

17. É alvo de gozação dos colegas? Caso sim, como reage?

18. Como você percebe a participação dos pais/cuidadores na vida do aluno?

19. O aluno (a) já foi encaminhado (a) para algum especialista? ☐ sim ☐ não ☐ não sei
Qual?

20. Outras observações:

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Coordenador

Professor



Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____

portador (a) do RG: _____, responsável pelo (a) aluno (a)

regularmente matriculado (a) na _____

declaro que autorizo o encaminhamento do aluno aos especialistas: _____

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de _____.

Ass. do Pai ou Responsável.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

09F173C2961948058E79D0426B31B78D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 26/02/2026 09:26:53

CPF:***.***.118-12

Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/09F173C2961948058E79D0426B31B78D>



Araçoiaba da Serra, 03 de Março de 2026.

Ofício Circular nº 00272026/CMEI/SME

Assunto: Formação para coordenadores

Prezados Senhores,

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, convoca os coordenadores para a formação a ser realizada no dia **13/03/2026** das 8h às 12h – **Local: EMEF. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano**

Tema : TEA sem crise (a formação será dividida em 4 encontros), conforme anexo.

Somente se configurado caso de impossibilidade de comparecimento do servidor devidamente convocado, informamos a necessidade de que, com antecedência, seja apresentado à Secretaria Municipal de Educação, por meio do chefe imediato, a justificativa por escrito.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CMEI – Centro Municipal de Educação Inclusiva



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

3D032F7E993849BF9A5E10702B506A51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 02/03/2026 13:25:38

CPF:***.***.118-12

Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D032F7E993849BF9A5E10702B506A51>



PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA COORDENADORES

TEA SEM CRISE: PRÁTICAS POSSÍVEIS PARA UMA ESCOLA INCLUSIVA

1. IDENTIFICAÇÃO

Título: TEA sem crise: práticas possíveis para uma escola inclusiva

Público-alvo: Coordenadores do Sistema Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra

Carga horária: 16 horas (4 encontros de 4h)

Modalidade: Presencial

Período: 8h às 12h

2. JUSTIFICATIVA

O crescimento das matrículas de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede regular de ensino reforça a necessidade de qualificação permanente dos profissionais da educação.

Embora a inclusão esteja garantida legalmente, ainda há desafios relacionados ao manejo de crises, adaptação curricular e organização de ambientes estruturados. A formação “TEA sem crise” propõe fortalecer práticas preventivas e pedagógicas baseadas em evidências e experiências exitosas.

O projeto fundamenta-se nas contribuições do Livro TEA sem crise escrito por Fábio Coelho e na obra Descomplicando o TEA: práticas possíveis em sala de aula, de Natália Torneiro e Sabrina Fávero, articulando teoria e prática pedagógica inclusiva.

3. BASE LEGAL

A proposta está amparada na legislação educacional brasileira vigente:

Constituição Federal de 1988

Estabelece, no Art. 205, a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo igualdade de condições para acesso e permanência na escola (Art. 206).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996

Determina que a educação especial é modalidade transversal a todos os níveis de ensino, devendo ser ofertada preferencialmente na rede regular.

Lei nº 12.764 – Lei Berenice Piana

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando:

- Direito à educação inclusiva;
- Atendimento multiprofissional;
- Acompanhante especializado quando comprovada necessidade.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015

Estabelece que:

- É dever do poder público assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis;
- A escola não pode recusar matrícula;
- Devem ser garantidas adaptações razoáveis e acessibilidade pedagógica.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)

Orienta a organização de sistemas educacionais inclusivos, com oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Base Nacional Comum Curricular

Prevê o compromisso com a equidade, diversidade e desenvolvimento integral dos estudantes, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Formar os coordenadores do Sistema Municipal de Educação que atuarão como multiplicadores do corpo docente afim de aprofundar os conhecimentos sobre o TEA para implementar estratégias preventivas e pedagógicas que reduzam situações de crise no ambiente escolar do estudante.

Objetivos Específicos

- Compreender as características do TEA.
- Identificar gatilhos sensoriais e emocionais.
- Diferenciar crise comportamental de indisciplina.
- Organizar ambientes estruturados e previsíveis.
- Desenvolver estratégias de manejo adequado.
- Planejar práticas pedagógicas inclusivas.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A formação articula:

- Perspectiva humanizada e vivencial do autismo (Fábio Coelho);
- Estratégias pedagógicas práticas e aplicáveis (Torneiro e Fávero);
- Conceito de prevenção como eixo central da redução de crises;
- Organização do ambiente e mediação docente qualificada.

6. METODOLOGIA

- Exposição dialogada
- Estudos de caso
- Oficinas práticas
- Planejamento colaborativo
- Produção de protocolo institucional ao final do curso

7. CRONOGRAMA

Encontro 1: Compreensão do TEA e identificação de gatilhos

Encontro 2: Prevenção – organização e previsibilidade

Encontro 3: Manejo de crises

Encontro 4: Planejamento pedagógico inclusivo

Produto final: Plano institucional “TEA sem crise”.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução de episódios de crise no ambiente escolar;
- Maior segurança docente;
- Estruturação de práticas inclusivas permanentes;
- Fortalecimento da política pública de educação inclusiva no município.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste projeto atende às normativas legais vigentes e fortalece o compromisso do sistema municipal de ensino com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade social, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes com TEA.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

C5BFC315F4E44EC497FC89D97E111D81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 02/03/2026 13:25:26

CPF:***.***.118-12

Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5BFC315F4E44EC497FC89D97E111D81>